



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3770 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

Edição de Hoje: 11 páginas

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 /2019**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/ 14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias -MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito .

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 16/04/2019.

**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

**Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

Caxias - MA, 29 de março de 2019 .

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 16/04/2019.

**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

**Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

Caxias - MA, 29 de março de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).**

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta tipo: (Quentinha e À La Carte) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 16/04/2019.

**HORÁRIO:** 15h:00min (QUINZE HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

**Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

Caxias - MA, 29 de março de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender as necessidades dos Hospitais, Unidades Básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 17/04/2019.

**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

**Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

Caxias - MA, 29 de março de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 17/04/2019.

**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

**Em nenhuma hipótese haverá entrega de e dital fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

Caxias - MA, 29 de março de 2019 .

**Othon Luiz Machado Maranhão**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

#### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 de 16/06/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 de 17/06/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Resolução/FNDE/CD nº 04 de 02/04/2015 e demais legislações correlatas.

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta.

**TIPO:** CREDENCIAMENTO.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTI provenientes da Agricultura Familiar para oferta de Alimentação Escolar aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

**LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA E HORÁRIOS:** O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 23 de abril de 2019 às 09h:00min na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia às 09h:30min.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco.

Caxias - MA, 29 de março de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta.

**TIPO:** Menor Preço.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana no Bairro Galeana – Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação.

**ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA:** 22 de abril de 2019.

**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 29 de março de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## DECRETO

### DECRETO Nº 046, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidor a do cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração do servidor **SUZANA SANTOS DIAS**, do cargo em comissão SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO, SÍMBOLO AS-4, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique -se e cumpra -se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE .

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 047, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município:

| NOME                           | CARGO                                | SÍMBOLO |
|--------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Lívio José<br>Isidório<br>Leal | Subprocurador<br>Fiscal e Tributário | AS-4    |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZE NOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001.002.130.02905.2019 .  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.417.943/0001-38. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLANAGEM, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E RESTOS DE CAPINA, LIMPEZA DE FOSSAS, ESCAVAÇÃO DE TANQUES E CANAIS, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ENTRA OUTROS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00898/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO

MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 1.979.480,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) . **VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.** **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , PELA CONTRATADA: SR. FRANCISCO ARMANDO TELES, EMPRESÁRIO. CAXIAS – MA, 20 DE MARÇO DE 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.002.002.130.02905.2019 **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS– MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL D INFRAESTRUTURA DE CAXIAS CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CONSTRUTORA BELFORT LTDA CNPJ Nº 10.797.251/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADORES; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MANUTENÇÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEM. DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PAR REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DI TERRAPLANAGEM, RECOLHIMENTO D ENTULHOS E RESTOS DE CAPINA, LIMPEZA D FOSSAS, ESCAVAÇÃO DE TANQUES E CANAIS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRA OUTROS SERVIÇOS D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00898/2019 E REGESE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 1.028.300,00 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL TREZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.** **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA** **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DI INFRAESTRUTURA PELA CONTRATADA: SR CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA EMPRESÁRIO. CAXIAS– MA, 20 DE MARÇO DE 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001/2019;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03672/2018;**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ROSINA LAIS MACHADO SILVA;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CCI DO PONTE**, situado na Travessa Veras de Holanda, 229, Ponte, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 1.478,00 (Um mil e quatrocentos e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 17.736,00 (Dezessete mil e setecentos e trinta e seis reais).

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) **ROSINA LAIS MACHADO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade**, portadora do CPF nº **001.076.283-33** e RG nº **2270798 SSP/PI**, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001/2019;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03677/2018;**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e IGOR GARCIA AGUIAR;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CRAS DO BAIRRO BACURI**, situado na Rua do Aeroporto, 4547, São Francisco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) **IGOR GARCIA AGUIAR, residente e domiciliado nesta cidade**, portador do CPF nº **564.725.873-53** e RG nº **1151105 SSP/PI**, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** nº 001/2019;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03678/2018;

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do **CCI DO CASTELO BRANCO**, situado na Rua Senhor do Bonfim, 781, Castelo Branco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

**VIGÊNCIA:** Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

**VALOR:** Valor mensal fixado em R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 24.936,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) **ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 125.750.643-00 e RG nº 057382682015-1 SESP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

**DOTAÇÃO:** 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em 02 de Janeiro de 2019. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3672/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do **CCI DO PONTE**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física **ROSINA LAIS MACHADO SILVA**, CPF Nº **001.076.283 -33**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia -se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3677/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do **CRAS DO BAIRRO BACURI**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física **IGOR GARCIA AGUIAR**, CPF Nº **564.725.873 -53**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia -se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3678/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel , para funcionamento d o **CCI DO CASTELO BRANCO** , vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física **ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO** , CPF Nº **125.750.463-00**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia -se

Caxias (MA), **28 de dezembro de 2018** .

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR**

**LEI**

**LEI Nº 2409/2019.**

**ALTERA O ART. 422, DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31  
DE DEZEMBRO DE 2009  
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO  
MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS** , Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 422, da Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 422. A omissão de quaisquer dos requisitos previstos no art. 421, deste Código, ou erro a eles relativo, são causas da nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, mas a nulidade poderá ser sanada até a decisão de primeira instância, mediante substituição da certidão nula, devolvido ao sujeito passivo, acusado ou interessado, o prazo para defesa, que somente poderá versar sobre a parte modificada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM  
TREZE DE MARÇO DE 2019.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2410, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 324, § 1º 327, CAPUT, E 424, §2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Os artigos 324, §1º, 327, caput, e 424, §2º, da Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 324...

§1º. Quando do parcelamento, a quantidade de prestações não excederá a 120 (cento e vinte) e o seu vencimento será mensal e consecutivo, sendo o saldo devedor será atualizado monetariamente na forma disciplinada na legislação.

Art. 327. O parcelamento ou reparcelamento de tributos será concedido em até 120 (cento e vinte) vezes, na forma e condições estabelecidas neste Código e em regulamento.

...

Art. 424. ...

§ 2º. Antes de serem encaminhados à execução judicial, os débitos inscritos em Dívida Ativa serão objeto de cobrança na via administrativa, podendo, inclusive, serem parcelados em até 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM TREZE DE MARÇO DE 2019.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2411/2019**

Institui Regras sobre a Referência para o cálculo dos custos relativos ao Resgate de Aforamento no Município de Caxias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que, para o Resgate de Aforamento, a Base Referencial de cálculo do resgate será de um terço do valor do imóvel, para fins de foros, laudêmos e pensões.

Parágrafo Único. O valor do imóvel, para fins de foros, laudêmos e pensões, será a terça do valor de mercado praticado no município de Caxias.

Art. 2º. Aplicar-se-á o percentual de 2,5%, na forma do artigo 686, da Lei nº 10.406/2002, à terça parte do valor de mercado, para fins de laudêmo.

Art. 3º. Aplicar-se-á o percentual de 0,6%, na forma do artigo 101, do Decreto Lei nº 9.760/46, à terça parte do valor de mercado, para fins de foros e pensões anuais.

Art. 4º. Para o cálculo do valor do Resgate de Aforamento, excluir-se-á o valor da construção e plantações, na forma do inciso I, § 1º, do art. 2.038, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM TREZE DE MARÇO DE 2019.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

# EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DECAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019/PP016/2019-PMC/MA

|  |  |
|--|--|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 016/2019-SRP  |  |
| <b>OBJETO:</b> Registro de Preços para Futuras Aquisições de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caxias- MA. |  |
| <b>VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 008/2019:</b> 12 (doze) meses.   |  |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>  | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.   |
| <b>EMPRESA DETENTORA:</b>  | M A DA SILVA GUIMARÃES- ME, CNPJ 04.502.809/0001-72<br>ENDEREÇO: Av. Nereu Bittencourt, nº 66, Centro, na cidade de Caxias- Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 3521-3836, E-mail <a href="mailto:guimaraesposto@hotmail.com">guimaraesposto@hotmail.com</a> |

**UNIDADES SOLICITANTES**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | MARCA    | UND    | QTD     | Valor Registrado |
|------|-------------------------------|----------|--------|---------|------------------|
| 01   | Gasolina Comum                | IPIRANGA | Lts.   | 489.220 | 4,43             |
| 02   | Óleo Diesel comum             | IPIRANGA | Lts.   | 638.379 | 3,62             |
| 03   | Álcool hidratado (etanol)     | IPIRANGA | Lts.   | 3.000   | 3,67             |
| 04   | Diesel S-10                   | IPIRANGA | Lts.   | 250.710 | 3,67             |
| 05   | Óleo 40 Lubrificante          | IPIRANGA | Litros | 1.900   | 32,00            |
| 06   | Óleo 90 Lubrificante          | IPIRANGA | Litros | 86      | 33,00            |
| 07   | Graxa para Lubrificação       | IPIRANGA | Lata   | 15      | 24,90            |
| 08   | ARLA                          | IPIRANGA | Galão  | 30      | 74,50            |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo email: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br). Caxias – MA, 27 de Março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

